

MATRÍCULA Nº

133793

Data 27 de junho de 2022

FLS

1

Oficial

V. P. P. P.

133.793

MATRÍCULA NºCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELÁ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021

Prenotação n. 410.906, em 13 de junho de 2022.

APARTAMENTO 1804: Unidade autônoma tipo apartamento residencial, situado no décimo oitavo pavimento tipo superior do "EDIFÍCIO TÍVOLI", localizado na rua Otávio Pitaluga, n. 1248, lote n. 10/11 da quadra n. 06, no loteamento "Vila Aurora 3ª Etapa", zona urbana desta cidade. Confrontações e composições: localizado de frente para quem situado dentro da sala de estar olha pela sacada, para o recuo de fundos do edifício, o qual por sua vez, faz divisa com os lotes ns. 04, parte do 16, 20, 21 e 22; confrontando à direita com o recuo lateral à esquerda do edifício, o qual por sua vez, faz divisa com o lote n. 05/09; à esquerda com a circulação comum do andar e o apartamento n. 1803; e aos fundos com o apartamento n. 1801 e o fosso dos elevadores. É composto de: OPÇÃO A - PADRÃO - 01 (uma) sala estar, 01 (uma) sala jantar, 01 (uma) sacada, 01 (um) WC social, 01 (uma) circulação, 01 (uma) suíte com WC.S. e closet, dormitório 01, dormitório 02 com 01 (um) WC exclusivo, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) sacada técnica. **A esta unidade autônoma estão vinculadas 02 (duas) vagas de garagem simples identificadas por n. 18 e n. 141. Também estão vinculadas 02 (duas) vagas de motos, identificadas por M 05 e M 06.** As garagens e as vagas de moto, possuem as seguintes confrontações: Vaga de garagem n. 18 - Vaga de garagem simples, destinada ao abrigo de 01 (um) veículo de passeio, tamanho médio, proporcional à área da vaga e localizada no estacionamento coberto do subsolo do Edifício Tívoli, situada de frente para quem posicionado de dentro da vaga olha para a circulação de veículos; confrontando à direita com o estacionamento de motos descoberto; à esquerda com a vaga de garagem n. 19; e aos fundos para o muro de divisa do edifício. Vaga demarcada com pintura no piso, tamanho de 2,50m x 5,00m. Vaga de garagem n. 141 - Vaga de garagem simples, destinada ao abrigo de 01 (um) veículo de passeio, tamanho médio, proporcional à área da vaga e localizada no estacionamento coberto do segundo pavimento superior do Edifício Tívoli, situada de frente para quem posicionado de dentro da vaga olha para a circulação de veículos; confrontando à direita com a mureta da projeção da área permeável; à esquerda com a vaga de garagem n. 142; e aos fundos para o muro de divisa do edifício. Vaga demarcada com pintura no piso, tamanho de 2,50m x 5,00m. Vaga de moto n. 05 - destinada ao abrigo de 01 (uma) moto, tamanho médio, proporcional à área da vaga, e localizada no estacionamento de moto do pavimento subsolo do Edifício Tívoli, situada de frente para quem posicionado de dentro da vaga olha para a circulação de veículos; confrontando à direita com a vaga de moto n. 04; à esquerda com a vaga de moto n. 06; e aos fundos para o muro de divisa do edifício. Vaga demarcada com pintura no piso, tamanho de 1,00m x 2,00m. Vaga de moto n. 06 - destinada ao abrigo de 01 (uma) moto, tamanho médio, proporcional à área da vaga, e localizada no estacionamento de moto do pavimento subsolo do Edifício Tívoli, situada de frente para quem posicionado de dentro da vaga olha para a circulação de veículos; confrontando à direita com a vaga de moto n. 05; à esquerda com a vaga de garagem (veículo) n. 18; e aos fundos para o muro de divisa do edifício. Vaga demarcada com pintura no piso, tamanho de 1,00m x 2,00m. Esta unidade autônoma possui as seguintes áreas e fração: Propriedade de Uso Exclusivo - Área real privativa do apartamento: 107,59m²; Área real privativa da vaga de garagem (2 x 12,50m²): 25,00m²; Área real privativa da vaga de moto (2 x 2,00m²): 4,00m²; Área Real Privativa Total: 136,59m². Propriedade de Uso Comum - Área real comum (salão festas, circulação,

MATRÍCULA Nº

133793

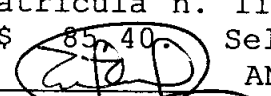
Data 27 de junho de 2022

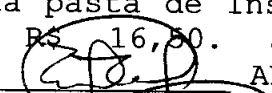
Oficial

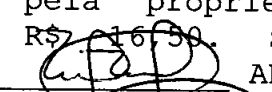
WROD


FLS

1

etc.): 75,18m². Área Real da Unidade Autônoma: 211,77m² - Área de construção da unidade (equivalente): 169,96m². Fração Ideal do Terreno: 1,191183%. PROPRIETÁRIA: **SALAS INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida Sothero Silva, n. 1313, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-018, com endereço eletrônico atual: projetos@salas.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 00.784.595/0001-13, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob NIRE n. 51.200.100.655 em 02/02/1984; 10ª Alteração Contratual, datada de 11/12/2019, registrada sob n. 2224936 em 22/01/2020, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT; e atualmente regida pela 11ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 01/06/2020, devidamente registrada sob n. 2267479 em 19/06/2020, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 117.249, livro 2 desta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 85,40. Selo Digital BTB 74737. O Registrador Substituto  ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

Av.1/133.793, em 27/06/2022. Prenotação n. 410.907, em 13/06/2022. A Convenção Condominial do "**EDIFÍCIO TÍVOLI**" datada de 14/04/2022, foi registrada sob n. **27.027** em 27/06/2022, no livro 3 de Registro Auxiliar deste Ofício, e encontra-se arquivada nesta Serventia Registral, na pasta de Instituição de Condomínio do Edifício Tívoli. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BTB 74739. O Registrador Substituto  ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

Av.2/133.793, em 27/06/2022. Prenotação n. 410.908, em 13/06/2022. Faz-se a presente averbação para constar que, encontra-se averbado sob n. 3 na matrícula n. 117.249 em 19/10/2018, o **Instrumento Particular de Constituição de Patrimônio de Afetação**, firmado em 16/10/2018, pela proprietária/incorporadora do Edifício Tívoli. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BTB 74740. O Registrador Substituto  ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

Av.3/133.793, em 27/06/2022. Prenotação n. 410.909, em 13/06/2022. Faz-se a presente averbação para constar que, encontra-se registrado sob n. 5 na matrícula n. 117.249 em 08/07/2020, o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, firmado em São Paulo, aos 13 de maio de 2020, com efeitos de Escritura Pública, por força do artigo 38 da Lei 9.514/97, pela qual **o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente em favor da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo-SP, na rua Iguatemi, n. 192, Conjunto 152, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.468.139/0001-98; tendo como devedora a **SALAS INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BTB 74741. O Registrador Substituto  ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

Av.4/133.793, em 27/06/2022. Prenotação n. 410.910, em 13/06/2022. Faz-se a presente averbação para constar que, encontra-se averbado sob n. 6 na matrícula n. 117.249 em 08/07/2020, a Cédula de Crédito Imobiliário n. CCI01SALAS, emitida em 13 de maio de 2020, em São Paulo-SP, nos termos da Lei 10.931/04, **em que alterou as condições gerais da dívida objeto do R.5 da matrícula n. 117.249** (Av.3 acima), pela qual o imóvel objeto desta matrícula foi alienado

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

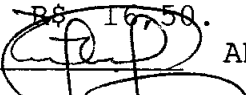
MATRÍCULA Nº

133793

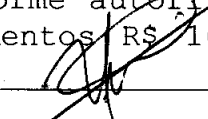
Data 27 de junho de 2022

Oficial

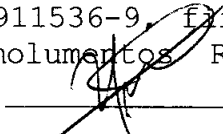
FLS
1A

fiduciariamente, em favor da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A, já qualificada; tendo como devedora a SALAS INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BTB 74743. O Registrador Substituto  ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

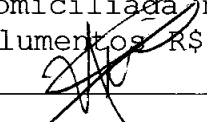
Av.5/133.793, em 14/10/2022. Prenotação n. 417.911 em 11/10/2022.

EXTINÇÃO DA AFETAÇÃO: Fica extinta a afetação averbada sob n. 2 na presente matrícula, nos termos do artigo 31-E, inciso I, da Lei Federal 4.591/1964, e artigo 1.261 da CNGCE/MT, conforme autorização contida no requerimento datado de 11/10/2022. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BUB 94400. O Oficial Substituto  UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

Av.6/133.793, em 14/10/2022. Prenotação n. 417.533 em 30/09/2022.

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no **AV. 3 e 4** desta matrícula, conforme autorização da Credora CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A, contida no item 2.2 do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação n. 1.4444.1911536-9, firmado aos 13 de Setembro de 2022, em Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BUB 94413. O Oficial Substituto  UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

R.7/133.793, em 14/10/2022. Prenotação n. 417.533 em 30/09/2022.

COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação n. 1.4444.1911536-9, firmado aos 13 de Setembro de 2022, em Rondonópolis-MT, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: Recursos do Financiamento: R\$ 960.000,00; Recursos Próprios: R\$ 240.000,00; a proprietária SALAS INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.784.595/0001-13, situada na avenida Sothero Silva, n. 1313, Vila Aurora I, Rondonópolis-MT, endereço eletrônico: glesalas@terra.com.br, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob NIRE n. 51.200.100.655 em 02/02/1984; 10ª Alteração Contratual, datada de 01/06/2020, devidamente registrada sob n. 2267479 em 19/06/2020, na mesma Junta, conforme Certidão Simplificada n. 22/069063-4 emitida em 23/05/2022 na mesma Junta; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 406061877, para **ANNE CAROLINE DA SILVA EUGENIO**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/05/1988, empresária, filha de Luzia da Silva Eugenio, endereço eletrônico: annannynha@hotmail.com, portadora da CNH n. 04673459150-DETRAN/MT expedida em 24/11/2021, e do CPF n. 025.542.021-84, solteira, declara que não mantém união estável, residente e domiciliada na rua Tamoios, n. 279, Cidade Alta, em Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 5.223,30. Selo Digital BUB 94423. O Oficial Substituto  UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

Av.8/133.793, em 14/10/2022. Prenotação n. 417.533 em 30/09/2022.

Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou: a **Guia do ITBI** sob n. 4098/2022 - DAM 28035351717096005, paga no valor de R\$ 9.600,00 em 26/09/2022, calculado 0,50% sobre a

133.793

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA

REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA

PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 109/11/2021

MATRÍCULA Nº


133793

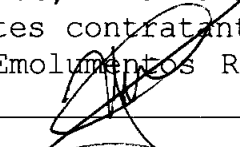
Data 27 de junho de 2022

Oficial

FLS

1

parte financiada R\$ 960.000,00, e 2,00% sobre recursos próprios R\$ 240.000,00; **Certidão Negativa de Débitos do Imóvel - CND** n. 331394/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, às 09:09:26 do dia 22/09/2022, via internet; **Declaração de Quitação das Taxas Condominiais**, subscrita pelo síndico Wellington Freitas Darcia, aos 22/09/2022; **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, A362.9B4B.D74F.A390, emitida às 10:40:39 do dia 05/06/2022 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 02/12/2022, confirmada a autenticidade da certidão em 14/10/2022, via internet. Emolumentos R\$ 16,50 cada, praticado 04 atos, totalizando R\$ 66,00. Selo Digital BUB 94438. O Oficial Substituto  UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

R.9/133.793, em 14/10/2022. Prenotação n. 417.533 em 30/09/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro n. 7, na presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **ANNE CAROLINE DA SILVA EUGENIO**, acima qualificada, designada Devedora/Fiduciante, um financiamento no valor de R\$ 960.000,00, constante na letra "B6", destinado a completar o preço da compra do imóvel ora adquirido - Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 960.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 1.200.000,00; Prazo Total(meses): 420 - Amortização(meses): 420; Taxa de Juros: Taxa de Juros Balcão: Nominal%(a.a.) 8,6395 - Efetiva%(a.a.) 8,9900; Nominal%(a.m.) 0,7176 - Efetiva%(a.m.) 0,7200; Taxa de Juros Reduzida: Nominal%(a.a.) 8.6026 - Efetiva%(a.a.) 8.9500; Nominal%(a.m.) 0,7145 - Efetiva%(a.m.) 0,7169; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j) - Taxa de Juros Balcão: R\$ 9.197,31; Taxa de juros Reduzida: R\$ 9.167,79, Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 190,56; Tarifa de Administração-TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 9.412,87 - R\$ 9.383,35; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/10/2022; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; Forma de Pagamento na data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Condições Específicas Aplicáveis: São as condições constantes na letra L, deste instrumento. **GARANTIA - A Devedora/Fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei n. 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato. Emolumentos R\$ 5.223,30. Selo Digital BUB 94423. O Oficial Substituto  UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

Av.10/133.793, em 14/10/2022. Prenotação n. 417.533 em 30/09/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1911536-9, série 0922 emitida em 13 de Setembro de 2022, nos

MATRÍCULA N°

133793

Data 27 de junho de 2022

Oficial

FLS
1-B

termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente averbação para constar que as condições gerais da dívida objeto do **R.9**, passam a ser as seguintes: Garantia - Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do crédito: R\$ 960.000,00; Data base: 13/09/2022; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazo, em meses - Total: 420; Amortização: 420; Carência: 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 14/10/2022; Valores, em reais - Total da dívida: R\$ 960.000,00; Garantia: R\$ 1.200.000,00; Total da parcela: R\$ 9.412,87; Seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 111,36; Seguros de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 79,20; Taxa de juros: Nominal 8,6395% a. a. - Efetiva 8,9900% a.a.; Forma de reajuste: mensal; Taxa de juros - Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 8,6395% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rondonópolis-MT. **Emolumentos isento (art. 234 da CNGCE/MT)**. Selo Digital BUB 94452. O Oficial Substituto _____ UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

AV-11/133.793, em 24/11/2025. **AVERBAÇÃO DO CNM**: Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula - **C.N.M. 063297.2.0133793-59**. **Emolumentos: (Isento)**. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, _____, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 23807**.

AV-12/133.793, em 24/11/2025. **SANEAMENTO DO N° DAS FICHAS**: Procede-se a presente averbação *ex-officio*, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha n° 3**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento**. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, _____, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 23808**.

AV-13/133.793, em 24/11/2025. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**: Procede-se a presente averbação *ex-officio*, em cumprimento ao estabelecido no art. 440-AQ, § 1º, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no **CEP: 78740-375**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 03/11/2025. **Emolumentos: isento**, nos termos do art. 440-AV, § ÚNICO do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, _____, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 23809**.

PROTOCOLO N. 476.439 do livro n. 1, às 16hs30min do dia 03/11/2025. **AV-14/133.793**, em 24/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Nos termos do Requerimento de 31/10/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**,

133.793

MATRÍCULA N°COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dje nº 109/11/2021

MATRICULA Nº 133.793	DATA 27 de Junho de 2022	CNM 063297.2.0133793-59 O Oficial <i>Luana</i>	FICHA 3-vº
--------------------------------	------------------------------------	--	----------------------

instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 575.672.049-91, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 17/04/2025, às fl. 200, livro n. 3623-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar a devedora fiduciante ANNE CAROLINE DA SILVA EUGENIO, já qualificada, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). VALOR FISCAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia n. 10750/2025, pago no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 13/10/2025, pela Caixa Econômica Federal. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 24/11/2025 - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - hash n.vrt6cf4s6e e CPF n. 025.542.021-84 - hash n. 2fk07pyt3p. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 6.026,40 (seis mil e vinte e seis reais e quarenta centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, *Luana*, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 23810.****

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, otações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2025.
Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITO
Selo Digital: CKL 25981 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



Dados do Certificado:
Luana de Souza Ferreira
Registradora Substituta

Versão: V3
Número de série: 2f3d13660affd482f81
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN AC META CERTIFICADO DIGITAL CD OU = AC SAFEWEB O = ICP -Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 1 de abril de 2024 13:41:25
Válido até: quinta-feira, 1 de abril de 2027 13:41:25